

PORTARIA Nº 31/2024 DE 03 DE JULHO 2024.

“Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal Solimar Rodrigues de Oliveira para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais no pleito de 2024.”

O Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaueira, Estado do Piauí,

Considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 01/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público Solimar Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob Nº 254.126.528-08, do cargo de Vigia, Matrícula nº 0342, do Município de Júlio Borges, a partir do dia 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de julho de 2024.


EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES -PI